

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.998/2022

Publicado 1 2022

Designa servidor a responder pela Unidade Central de Controle Interno, interinamente. dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Controlador Interno, Sr. AILTO DOS SANTOS SOUZA, está afastado de suas atividades por meio de atestado médico (18/10/2022 a 01/11/2022) e posteriormente estará em gozo de férias no período de 02/11/2022 a 22/11/2022, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Sr. CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Auditoria Interna, matrícula funcional nº 001906, a responder, interinamente, pelo cargo de Controlador Interno, no período de 18/10/2022 a 22/11/2022, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal